## Gabinete Vereadora Elzinha Mendonça



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023

À Sua Excelência Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

**ELZINHA MENDONÇA (PSB)**, Vereadora de Rio Branco, nos termos regimentais, apresento requerimento no exercício do mandato.

Chegou ao conhecimento de todos nós parlamentares, que o chefe de Departamento de Produção – SEAGRO, o Srº Francisco Laerte Soares, Um dos gestores de maior confiança do secretário responsável pela pasta, virou réu em ação penal por importunação sexual.

O artigo 134 da Lei Municipal 1.794/09 - Estatuto do Servidor Público municipal afirma ser obrigação a apuração dos fatos por parte do Prefeito. Em seguida, já no artigo 138 e seguintes, a Lei prevê o afastamento do(s) servidor(es) do(s) cargo(s) até que a apuração seja concluída.

Portanto, diante da gravidade dos fatos e do estranho comportamento adotado pelas autoridades públicas da Gestão Municipal, apresento requerimento para **RECOMENDAR** ao Sr. Prefeito que cumpra os artigos 134 e 138 da Lei Municipal 1.794/09, de forma a instauração o devido processo administrativo disciplinar e promover o afastamento preventivo cautelar do(s) servidor(es) acusado(s).

Este é o requerimento que submeto aos demais Pares e pelo qual peço aprovação.

Rio Branco, 11 de julho de 2023.

ELZINHA MENDONÇA Vereadora - PSB